

nas demais etapas do concurso público. É de inteira responsabilidade da candidata procurar o IADES, após o período mencionado, para a realização da referida etapa.

2.15.1 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização dos testes de aptidão física, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento. A candidata que não entregar o atestado médico e, se recusar a realizar os testes de aptidão física alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso público.

2.15.2 A candidata que apresentar o atestado médico que comprove seu estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar os testes de aptidão física deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar os exercícios físicos.

2.15.3 A candidata que deixar de apresentar qualquer dos atestados médicos nos dois momentos, ou que apresentá-los em desconformidade será eliminada do concurso público.

2.15.4 Os atestados médicos serão retidos e, em hipótese alguma, serão devolvidos ou fornecidas cópias a candidata.

2.15.5 Caso a candidata seja eliminada nas etapas posteriores a etapa de testes de avaliação física será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar os testes de aptidão física após 90 (noventa) dias, a contar da data do parto, estado de puerpério ou fim do período gestacional.

2.16 Não haverá segunda chamada para a realização da etapa de testes de aptidão física.

2.17 A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições dos candidatos em cada teste será, exclusivamente, realizada pela Banca Examinadora.

2.18 Será considerado apto na etapa de teste de aptidão física o candidato que atingir o desempenho mínimo em todos os testes.

2.19 Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e (ou) a participação de terceiros durante a realização da etapa de testes de aptidão física.

2.20 Não haverá segunda chamada para a realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local e horário previstos para a sua realização.

2.21 Caberá ao coordenador da Banca Examinadora decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física.

2.22 O candidato considerado inapto poderá interpor recurso no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a publicação do resultado preliminar do teste de avaliação física.

2.23 É obrigatória a utilização de máscara protetora facial para acesso e permanência no local de realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, sendo responsabilidade do candidato comparecer ao local com a própria máscara. O IADES não fornecerá máscaras. Será permitido ao candidato o consumo individual de água e alimentos entre os intervalos das baterias de teste.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 29 de junho de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇA – CFP/PMPA/2016
EDITAL N.º 148/CFP/PMPA, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0022500-53.2016.8.14.0028, tornam público o RESULTADO da 3ª Etapa (Teste de Avaliação Física) da candidata Sub JUDGE DUANNA DA CONCEIÇÃO, inscrição 135396, que foi considerada APTA.

Belém/PA, 29 de junho de 2022

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 821839

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 084/2022-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ISRAEL DE MOURA SERRA FIGUEIREDO, SD PM RG 41908, CPF 521.772.462-53, MF 64016371, Auxiliar do serviço social do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 29 de Junho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA – CEL PM R/R

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 821275

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

ERRATA

Publicado no Diário Oficial nº 35.002, de 09/06/2022 Protocolo: 811033
3º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO Nº 003/2020 - FUNSAU

ONDE SE LÊ: Valor total R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

LEIA-SE: Valor total R\$ 1.250.000,00 (hum milhão e duzentos e cinquenta mil reais).

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 821477

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a errata publicado no Diário Oficial nº 35.006, de 13/06/2022

Protocolo: 812730

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 821443

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº120/IN/CONTRATO,
DE 23 DE JUNHO DE 2022

Exercício: 2022

Processo nº: 2022/ 80431

Contrato nº087/2022

Fiscal do Contrato: TCEL QOBM JAIRO SILVA OLIVEIRA, MF:5769981-2.

Fiscal Suplente do Contrato: 1º TEN QOABM LUIZ CARLOS DA CUNHA FEITOSA, MF:5601851-1.

Objeto: aquisição de recarga de gás oxigênio medicinal para cilindros de 1m3 e 3m3, para as viaturas de unidade de resgate das Unidades Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros do Pará.

Valor: R\$ 57.500,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA.

CNPJ: 25.089.951/0001-00.

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 821063

EXTRATO DA PORTARIA Nº122/IN/CONTRATO,
DE 29 DE JUNHO DE 2022

Exercício: 2022

Processo nº: 2022/595595.

Contrato nº: 090/2022

Fiscal do Contrato: CB BM ISMAEL JUNIOR PANTOJA DA SILVA, MF: 57218552-1.

Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT BM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO, MF: 54185276-1.

Objeto: é a aquisição de 518 (quinhentos e dezoito) cestas de ajuda humanitária, a fim de realizar ação de resposta ao município de Jacareacanga-PA, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de decretação de Situação de Emergência.

Valor: R\$ 135.363,76 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais, setenta e seis centavos).

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.292.712/0001-71.

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 821497